



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Engenheiro responsável pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, para que viabilize a construção de uma passarela sob a Rodovia Péricles, interligando as Avenidas Domingos Pignatari e Augusto Aparecido Arroyo Marchi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de fevereiro de 2025.

SARGENTO MORENO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Engenheiro responsável pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, para que viabilize a construção de uma passarela sob a Rodovia Péricles, interligando as Avenidas Domingos Pignatari e Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, visando garantir a segurança dos pedestres que trabalham nas empresas alocadas no 2º, 3º e 4º Distrito Industrial, que se arriscam diariamente cruzando pela Rodovia Péricles Belini.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



